

Director—Proprietario
Armando H. Marinho.
Collaboradores Diversos

O SERTANEJO

SEMANARIO DEDICADO AOS INTERESSES DA COMARCA

Assignatura

ANNO—105000

Pagamento adiantado

ANNO I

NUMERO 5

Serviço

Militar

(Conclusão)

É preciso haver no governo nacional um Ministerio da Instrução Publica ou Departam-nto de Instrução Publica, para derigir em todos os Estados a necessária campanha contra o analfabetismo.

Como é que o governo federal, decreta a lei do sorteio, sem providenciar que haja escolas em todo o paiz? Só onde o ensino é obrigatorio, pode haver serviço militar obrigatorio. Ensinando primeiro a ler e escrever, será facil depois por em vigor o serviço militar. O contrario é querer que o carro puxe os bois, em lugar dos bois puxarem o carro.

Não ha escolas no Brazil. As que existem no Estado de S. Paulo, o mais adiantado, são insufficientissimas, não dão para a metade da população em idade escolar, portanto para pôr em vigor a lei do sorteio, a campanha a fazer-se é pela fundação de escolas em todos os Estados do Brazil, para que a mocidade compreenda o seu dever e se preste voluntariamente ao serviço militar.

Ha dezessete ou dezoito Estados do Brazil, completamente sem escolas. Porque quem não sabe ler nem escrever, não pode saber sequer que foi sorteado ou se souber, procurará fugir a isso por não ter noção nenhuma do dever civico.

A grande funcção que se exige do governo nacional no actual momento é a funcção educadora. A instrução primaria é o primeiro dever dos governos. Ninguem quer comprehendê-lo, na esphera federal, porque ninguém no Brazil se dedica a seja lá o que for que não offereça lucro immediato. Quem se bata pela instrução no Brazil, não ganha com isso nenhum vintem. O que não é negociata não encontra propugnadores. Não ha escolas no Brazil—mas que adianta a gente bater-se pela fundação de escolas, se não se tira um vintem de lucro com isso?

Não ha escolas no Brazil e o governo federal, pretende por em vigor a lei do sorteio militar, quer fazer o carro puxar os bois. Se o governo não cumpre o seu primeiro dever que é dar esco-

las ao povo, tambem não tem o direito de exigir o serviço militar.

É preciso começar pelo principio. A campanha pelo serviço militar precisa derigir-se ao governo federal, pedindo-lhe fazer cessar a vergonha de ser o Brazil, um paiz sem escolas, onde, portanto, é ridiculo que esse mesmo governo pretenda preserver o serviço militar tratado se de massas inteiras de cidadãos analfabetos.

Criadas as escolas necessarias, no Brazil inteiro, difundidos por meio dellas em toda a população o ensino civico e a educação physica, que operem a completa regeneração de nossa raça, a lei do sorteio não encontrará mais difficuldades em sua execução, antes deparará uma mocidade completamente outra, de rapazes patriotas e vigorosos.

A maior necessidade do paiz é obrigar o governo federal a velar pela instrução popular em todos os Estados, onde os Estados não possam fazê-lo.

Criadas as escolas necessarias, em todos os Estados, a lei do sorteio não encontrará mais resistencia da parte de quem quer que seja. Mas, antes disso, é difficil conseguir pela em vigor. É preciso começar pelo principio.

Mario Piato Serva



Varias

Noticias

Viajantes—Esteve entre nós, vindo de Curitiba, Capital paranaense, o nosso querido amigo Sr Luiz de Freitas, do alto commercio d'aquella futura Capital. Ao amigo Luiz, que nos deu o prazer de sua visita desejamos feliz regresso á famosa terra das araucarias.

—Procedente da pitoresca Villa de Passo Bormana, esteve entre nós o nosso amigo Sr. Fabiano José Rodrigues, que tambem nos dispensou a gentileza de sua visita á nossa humilde redacção.

—Tambem, nos visitou o nosso particular amigo e conhecido commerciante, neste municipio, Sr. Christiano F. dos Santos.

—Vimos na Villa os nossos amigos Srs. Cap. Severiano Barcellos, Vergilio Barcellos, Guimarães Fortes, Manoel Delgado, Athanasio Farrapo.

—Vindo de S. Domingos o distincto jovem J. Praxedes Silva.

—Vindo do Rio Grande do Sul, passou por esta Villa o nosso amigo Sr. Attilio Estarol acompanhado de sua Exma. Familia, com destino a Clevelandia.

Livro d'Ouro d'O Sertanejo—Nos favoreceram com o pagamento de suas assignaturas desta folha, os nossos amigos Srs.: R. Alves da Silva, Dr. Lazaro Bastos, Jacintho Rodrigues, Francisco Canfield, Antonio Oliveira, Filipina Antonio, Benedicto Britto, Tertuliano de Almeida Ribas, Octaviano C. Porto, João Wincker, João Cavalheiro & Filhos, Contado Portella Diniz, Geraldo Cavalheiro, Christiano Filiciano dos Santos, Ricardo Marinho da Luz, João Vicente Martins, Pedro da Silva Maciel, Domingos Calixto, Fabiano José Rodrigues.

JESUS CHRISTO

E eu vos digo: *amai vossos inimigos, fizei o bem aquelles que vos odeiam e orai por aquelles que vos perseguem e vos calumniar* afim de que sejais os filhos de vosso Pai que esta nos ceos, o qual faz brilhar o sol sobre os bons e os maus e faz chover sobre os justos e injustos—porque sinão amardes sinão os que vos amam que recompensa tereis vós?...

O mundo religioso venera no dia de hoje o nascimento de Jesus Christo, o Salvador do mundo, o mais sublime dos reformadores, o mais justos entre os mais justos.

Eis a narraçção de uma lenda hindustana que relata a passagem de Jesus na India, desde a idade de doze annos até a época em que começou a sua missão entre os homens.

...Foi entre nós, nos nossos templos sagrados, que Jesus passou a mocidade, desde a idade dos doze annos até á época em que começou a sua missão entre os homens; mas antes não quizeram reconhecê-lo, se bem que o objectivo da sua missão fosse semente no mundo a verdade eterna. Entretanto, esta verdade não pode perecer; ella se desenvolverá e fructificará na alma humana, destinada como é a converter-se em sua nutricção espirital, e santificá-lo em sua vida terrena, e a sancioná-lo, na vida futura, a felicidade perfeita, apañagio do humilde discipulo.

«Durante a sua estada entre nós o, Nizareno vivia em nossas templos; tinha apenas uma alimentação frugal, só poucas horas consagrava ao somno. Sua vida passava-se na prece. Andava só absorvido em seus pensamentos, e parecia viver, em espirito, num mundo superior. Muitas vezes, quando elle estava immerso na devoção, o seu corpo tornava-se como que transparente, e emitia uma irradiação tão brilhante que as proprias paredes do templo pareciam desaparecer diante da aura celestial que envolvia, como se elle se achasse transportado ao reino do Pai Celeste.»

(Continúa)

AO COMMERCIO

Faço sciente ao commercio em geral, e a quem interessar possa, que por conveniencia reciproca foram nesta data pela firma Antonio Rebolho & Cia. desta praça, transferidos a firma Simão Ruas & Cia. de Herval deste Estado, todos os negocios da mesma, contractos e immoveis, moveis e semovcentes; passando a funcionar todos os negocios por conta e responsabilidade directa da firma Simão Ruas & Cia.

Fica a frente de todos os negocios como representante gerente e procurador de Simão Ruas & Cia. o Sr. Antonio Rebolho Nunes, pelo seu grande conhecimento commercial, e reconhecida seriedade. Eu e a firma Simão Ruas & Cia. esperamos que a Agencia daqui será merecedora da confiança commercial e moral do publico distincto.

Xanxeré 12 de Janeiro de 1921.

Marcellino Ruas

Socio gerente

De accordo

Antonio Rebolho Nunes
Antonio Oliveira

Declaração:

Otrosim: declaro que, o Sr. Antonio de Oliveira ex-socio da firma Antonio Rebolho & Cia., em breves dias seguirá para Marcellino Ramos, onde assumirá a direcção das nossas compras de herva—matte alli.

Marcellino Ruas

De accordo

Antonio Oliveira.

Governo Municipal

Expediente do Sr. Armando Haeffner Marinho, 1.º Substituto do Superintendente, no cargo de Superintendente do Município de Chapecó.

Mez de Janeiro

Dia 15

Requerimentos despachados: Olympio Cavalheiro—Estando esta Superintendencia em estudos sobre as clausulas do contracto pedido, aguarde o supplicante e volte querendo.

Dia 17

Resolução n.º 94.

Governo Municipal de Chapecó. Resolução n.º 94. O Cidadão Armando Haeffner Marinho, 1.º Substituto do Superintendente Municipal em exercicio, usando das attribuições que lhe confere a lei organica, resolve tornar sem effeito a resolução n.º 92 de 6 de Janeiro do corrente, como visto a rescisão de que trata a mesma referir-se a Olympio Simões Cavalheiro quando no termo a que elle se refere é firmado por Olympio Cavalheiro. Sala de Superintendencia Municipal de Chapecó em Xanxerê 17 de Janeiro de 1921. (assignado) Armando Haeffner Marinho.

Boaventura Lemos. Secretario Municipal

Dia 17

Resolução n.º 95
Governo Municipal de Chapecó. Resolução n.º 95. O Cidadão Armando Haeffner Marinho, 1.º Substituto do Superintendente em exercicio, usando das attribuições que lhe confere a lei organica resolve rescindir o contracto lavrado a fls. 2 verso do

livro de contracto n.º 11 e assignado em 18 de Maio de 1920 pelos Snrs. Olympio Cavalheiro e Alberto Freysleben por achar-se: (a) illegalmente firmado; (b) por não ter assignatura do 2.º Substituto em exercicio, o Sr. João Simões Cavalheiro; (c) visto não ter o Sr. Substituto João Simões Cavalheiro a autorisação de que trata o Capitulo IV artigo 22 n.º XI da Lei organica Municipal; (d) porque alem da falta de cumprimento do prescripto no Capitulo, artigo n.º acima citados (Lei Organica) não foram publicados os editaes de concurrencia conforme estabelece o numero XIII artigo 22.º Capitulo IV da Lei organica. Superintendencia Municipal de Chapecó em Xanxerê 17 de Janeiro de 1921. assignado) Armando Haeffner Marinho.

Boaventura Lemos. Secretario Municipal.

Excursão do Sr. Cel. Manoel dos Santos Marinho, Chefe politico local, pelo Município

Por

Vicente de Oliveira Moraes

A dezenova de Dezembro ultimo, partiu desta Villa, com destino ao 3.º Districto, de S. Domingos, o Sr. Cel. Manoel dos Santos Marinho, prestigioso chefe politico local, afim de tratar de assumptos de interesses geraes, daquelle feracissimo Districto.

S. S.ª, ao passar pelo florescente povoado de Chapecosinho, foi forçado pelos amáveis convites que lhe fizera o nosso amigo e correligionario João José de Oliveira Sobrinho, a sestar na residencia deste Sr., aonde lhe foi offerecido um luto almoço.

Alguns horas depois, S. S.ª continuou viagem, e após a travessia do rio Chapecosinho, dirigiu-se a residencia do Sr. Cap. Christiano, Filiciano dos Santos, afim de cumprimentar este distincto Cidadão.

Na residencia do Sr. Cap. Christiano, grande numero de cidadãos aguardavam a chegada do Sr. Cel. Santos Marinho. Após serem trocados os cumprimentos do estylo o Sr. Cap. Christiano, offereceu ao illustre viajante uma excellente meza de chá.

Mais ou menos, as 4 horas, do referido dia, o Sr. Cel. Santos Marinho reencetou viagem.

As 17 horas, quando Phebo procurava ocultar-se por traz das gigantescas serras o Cel Santos Marinho chegou ao poetico povoado denominado "Passo das Flores", aonde foi recebido amistosamente pelo seu distincto amigo e Correligionario Sr. Cap. Severino de Souza Maciel, o qual lhe offereceu finos doces e licores.

(Continua)

Edital

Cobrança do Imposto de aferição de pezos e medidas nesta Villa.

Faço publico, de ordem do Sr. 1.º Substituto do Superintendente, que durante o mez de Fevereiro corrente, nesta Procuradoria proceder-se-ha a cobrança do imposto acima referido, relativo ao corrente anno de 1921, sob as penas da lei.

E para que ninguém se chame a ignorancia publico o presente edital pela imprensa local e affixo nos logares mais publicos desta

Villa.

Procuradoria Municipal de Chapecó em Xanxerê 1.º de Fevereiro de 1921.

O procurador
Severino de Almeida.

Regressou de Clevelandia aonde fora a visita de seus extremos paes, o nosso amigo Sr. Jesuino de Siqueira Bello, Junhado do Director-proprietario desta folha Sr. Armando Haeffner Marinho.

EDITAL

O Dr. Lazaro Bastos, Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, na forma da lei etc.

Faço saber a quantos o presente vire: ou delle noticias tiverem, que se acha aberto concurso com o praso de sessenta dias, a contar desta data, provimento do officio de justiça desta Comarca, comprehendendo Tabeliãoato, registro hypothecario, escriptania de orphãos, ausentes, provedorias residuos, bens de evento, civil e commercio, officio esse creado pela Lei n.º 1.147 de 25 de Agosto de 1917, devendo os candidatos que á elle se pretendam habilitar, comparecer no cartorio desta Villa dentro do prazo acima mencionado, onde exhibirão o seu pedido ou inscripção que será datado e assignado pelo pretendente, ou por procurador com poderes especiais, sendo que a petição deverá vir instruida com os seguintes documentos devidamente selados: (a) certificado de exame da lingua portugueza e de arithmetica, (b) certidão de idade (c) folha corrida; (d) attestado medico e de capacidade physica;

Simão Ruas & Companhia.

Compradores e exportadores de Herva-Matte systema Barbaquá Paraguay.

(e) procuração especial se requer por procurador; (f) mais documentos que provem a capacidade profissional do pretendente. O exame de sufficiencia, que será publico, versará sobre os assumptos do officio de Tabellião, registros, serviços a cargo da escrivania de orphãos, ausentes, provedoria, residuos, bens de evento, civil e commercio, feitos da fazenda e crime, constará de prova oral e escripta.

São dispensados do exame de sufficiencia: (a) os doutores e bachareis em direito; (b) os que tiverem o curso de notario; (c) os advogados ainda que provisionados; (d) os serventuários de officios de egual natureza. E para que ao conhecimento de todos chegue, mandei lavrar o presente edital que será affixado no edificio da Superintendencia Municipal desta Villa, sendo acto continuo remetido uma copia do mesmo ao Dr. Governador do Estado, nella mencionada a data em que este e affixado. Dado e passado na Villa Naxxerê, aos 10 dias do mez de Dezembro de 1920. Eu, Euclides de Almeida Ribas, escrivão interino o subscryvi. Assignado: Lazaro Bastos.

Centro Mercilista AO PUBLICO

O abaixo assignado faz publico que estará todos os dias uteis das 9 as 12 horas, na sede provisoria do **Centro Mercilista** de Chapecô, afim de prestar esclarecimentos as pessoas que desejarem sistar-se como e eitores deste municipio.

Xanxerê, 16—12—1920.
Alberto Freyesteben,
Secretario

CASA OCTAVIANO DE

OCTAVIANO C. PORTO

Esta importante casa acaba de receber grande e variado sortimento de fazendas, ferragens, miudezas, bebidas nacionaes e estrangeiras e etc.

Não teme concorrência.
Xanxerê, S. Catharina

CASA MACIELZINHO DE

Pedro da Silva Maciel

Nesta bem montada casa encontra-se grande e variado sortimento de armario, ferragens, miudezas, bebidas, louças, fazendas e etc.

Passo Bormann—S. Catharina

Edital

COBRANCA DOS IMPOTOS DE COMMERCIO E PROFIS- SAO. INCLUSIVE BAR- BAQUAS E CARIJ OS, LOCOMOÇÃO E MA- TRICULA DE CAES

Faço publico, de ordem do Sr. Cor-nel Superintendente que durante o mez de Janeiro vindouro, nesta Procuradoria proceder-se-ha á arrecadação dos impostos de commercio e profissão, inclusive Barbaquas e Carijos, referentes ao 1º semestre do exercicio proximo, bem como a taxa de locomoção relativa ao anno de 1921. Convido tambem aos proprietarios de caes a virem matricula-os durante o mez de Janeiro, sob as penas da Lei. Os caes ja matriculados deverao ter as respectivas matrículas reformadas para o anno acima referido, cuja reforma se fará em Janeiro.

E para que ninguem se cha-me á ignorancia publico o presente Edital na Imprensa local e affixo nos logares mais publicos desta Villa.

Procuradoria Municipal de Chapecô em Xanxerê, 7 de Dezembro de 1920.

Procurador.

Severino de Almeida

Declaração

Severino Leite de Almeida, declara, ao publico em geral, que para todos os efeitos, passa, d'ora em diante a assignar-se Severino de Almeida,

Xanxerê, 3—12—1920.

Severino de Almeida.

Edital.

O cidadão **Cel. Manoel dos Santos Marinho, Presidente da Junta do Alistamento Militar de Chapecô, na forma da lei etc.**

Faço publico a todos que o presente virem e que delle conhecimento tiverem que foram sorteados os seguintes cidadãos:

Belarmino de Souza Machado, filho de Cypriano de Souza Machado e Rita de Souza Machado, Bernardo Dourado, filho de Graciano Dourado e Maria Sosanna Dourado, João Maria Barbosa, filho de Bernardino Barbosa dos Santos e Maria dos Anjos, Joaquim Antonio de Lima, filho de Laurindo Pedro de Lima e Setembrina Maria de Jesus Laurindo Benedicto, filho de Manoel Benedicto das Chagas e Maria Rita, Pedro Pereira Ferraz, filho

de Joaquim Pereira Ferraz e Virgílna Maria de Oliveira, Lindolpho Mendes Moreira, filho de João José Sobrinho e Laurentina Angola de Quadros, Francisco Roberto da Maia, filho de Pedro Roberto da Maia e Gertrudes Maia, Floriano Guedes de Ramos, filho de José Guedes de Ramos e Maria Leopoldina, Izaitino Soares, filho de Paulino Soares e Cecília Ribeiro Soares, Pedro Roberto, filho de Joaquim Roberto Maria Ferreira, Pedro Antonio Guedes filho de Antonio Guedes de Ramos e Maria da Trindade, Caetano Antunes Rodrigues, filho de João Antunes Rodrigues, mãe desconhecida, João Antunes Rodrigues, filho de João Antunes Rodrigues, mãe desconhecida, Emygdio Mendes de Jesus, filho de Felix Mendes de Siqueira e Maria Mendes de Jesus, Saustiano Mathias Brandel, filho de Luiz Mathias Brandel e Maria Graciolina Brandel, Argemiro Neves, filho de Melanio das Neves e Guilhermina Lemos das Neves, Napoleão Francisco Coelho filho, de Antonio Francisco Coelho e Maria Hermínia Fonseca, Hervino Ferreira Dias, filho de Tibureio Ferreira Dias e Anna Francisca dos Santos, Luciano Campos, filho de João Filippe de Campos, e Leopoldina P. da Silva, Custodio Nogueira dos Santos, filho de Pedro Nogueira dos Santos, e Amalia Eulalia Márques, José Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e Ignacia Martins da Silva, Florentino de Oliveira Lemos, filho de Francisco Ribeiro Paz e Leopoldina de Oliveira, Avelino Schmidt, filho de Maximiano Schmidt e Euphrazia S. Schmidt, Antonio Fidelis filho de Antonio Felix dos Santos e Maria Felix dos Santos, João da Silva Cabral, filho, de Lourenço da Silva Cabral e Brasi-liana de Souza Cabral, João Maria Leite, filho, de Athanagildo Leite e Virgílna Amaro

Leite, Liborio Izidro Machado, filho de Generoso Izidro Machado, Frederico Ferreira de Souza filho, de Anacleto Ferreira de Souza e Athanazia Maria Jacintho, Manoel Vieira, filho de Luiz Vieira e Anna Vieira.

Os quaes deveram apresentar-se, em 1º de Abril do corrente anno, no 13 Bagatão na Cidade de Joinville neste Estado, e os que não se apresentem serão considerados insubmissos. Dado e passado nesta Villa de Naxxerê, em 3 de Janeiro de 1921. Eu Gustavo Gurjão de Campos, secretario o escrevi. (Assignado) Manoel dos Santos Marinho.

Superintendencia Municipal de Chapecô

Aviso

Durante o mez de Janeiro vindouro, a procuradoria Municipal procederá a cobrança, sem multa dos impostos de "Commercio e profissão," "Tropas e Matricula de Caes," referentes ao exercicio de 1921.

Xanxerê 6—12—1920.

Alberto Freyesteben

VENDE-SE—Uma excellente casa, situada no centro d'esta Villa, propria para estabelecimento commercial.

Quem se interessar pode se dirigir ao Sr Olympio Cavalheiro.

Xanxerê—21—12—1920.

Casa de Pasto

de

Esther R. Cavalheiro



Xanxerê S Catharina

CASA BARATEIRA DE

GERALDO CAVALHEIRO

Esta casa recebeu um grande e variado sortimento directamonte de S. Paulo, e vende por preços barattimos: fazendas, miudezas, louças secos e molhados, bebidas e etc.

Deposito de sal, kerozene, farinha e assucar.

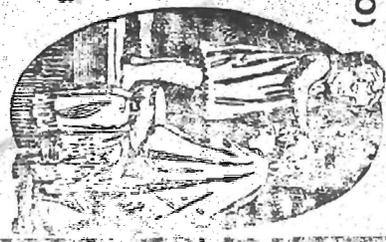
Compra e vende productos do Paiz, pelos melhores preços da Praça.

Xanxerê, Santa Catharina.

ARISTOLINO
(SABÃO LIQUIDO)
DE
Oliveira Junior
PARA COMBATER:

Sardas	Dores
Manchas	Feridas
Eshinias	Frieiras
Cravos	Condições
Gonchões	Irritações
Caspa	Quelmaduras
Eczemas	Rugosidades
Dactylos	Erysipelas
Holipes	Inflamações

Para banhos geraes ou parciais
NÃO TOME BANHO SEM
usar o sabão **ARISTOLINO**



A venda em qualquer parte.
Depositaris: ARAUJO FREITAS & C. — Rio de Janeiro

CASA
NECKEL
DE
Abraão Freire Neckel
Com grande e variado sortimento de fazendas, ferragens, louças, bebidas e etc. Preços baratissimos
P. Bormann Chapeco

Casa Favorita
DE
Izidro & Ribeiro
Fazendas e mudezas,
Secos e molhados,
Deposito de Sal
Naxeré S. Catharina

?

A Saude é a Riqueza da Vida!

Sem ella não ha felicidade
O Dr. Luiz Melin, Medico licenciado, e diplomado pelo Instituto Universal do Rio de Janeiro, com 15 annos de pratica e serviços prestados em diversos Municipios do Rio Grande do Sul, abriu o seu consultorio medico na florescente Villa de Passo Bormann, onde dispõe de uma ambulancia sortida de medicamentos dos mais modernos. Nacionaes e Estrangeiros, exclusivamente para seu uso clinico

Tratamento Especial para cura da Syphilis, pelos methodos mais modernos do Dr. Pouchier.
Tratamentos especiaes para as molestias do coração, molestias Nervosas, dos aparelhos respiratorios.
Methodo moderno para o tratamento da Pneumonia, Peuzig, Bronchite etc. Remedios Especiaes para as Molestias do Estomago e Intestinos.

Attende chamados para fóra a qualquer hora.
Para serviço de Operações tem combinação directa com o abalisado professor de Cirurgia Dr. Frederico de Marco, em Paol Grande

Consultas gratis aos pobres
CONSULTORIO EM PASSO BORMANN — S. Catharina

Deveis Visitar

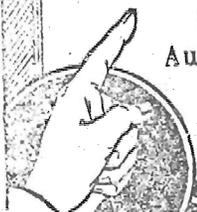
A CASA DE FILIPPE ANTONIO
Aonde encontrreis o que
desjoes e precisas comprar

TAYUYA
DE S. JOÃO DA BARÇA
DEPURATIVO ANTI-RHEUMATICO
EMPREGADO CONTRA A

Syphilis, Ulceras, Feridas, Dores, Empiges.	Rheumatismo, articular, muscular e cerebral, Arthritismo,	Molestias da pelle, Darthros, Eczemas. Erupções.
---	---	--

Purifica o sangue,
Augmentao appetite e dá
força ao organismo
enfraquecido

A Venda em qualquer parte Depositaris:
ARAUJO FREITAS & C. — Rio de Janeiro



CASA
CYRIA
DE
João Sebastião Namen

Este acreditado estabelecimento acaba de receber, de varios praças, importante sortimento de fazendas, mudezas, ferragens, e etc.

Preços baratissimos
VER PARA CRER
Passo Bormann

PUBLICIDADE

Nas officinas desta folha precisa-se de menino que saiba ler corretamente